



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 5.154/2023  
Folhas 4  
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2023-PMP  
PROCESSO ADM. 5.154/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023, o Município de Pinheiro - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, com sede na Praça José Sarney, 560, Centro, Através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu Secretário, Sr. Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP**, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias, para atender as unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Pinheiro - MA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial: <b>J LIMA CIA LTDA</b>	
CNPJ nº: 07.646.538/0001-17	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 90 Monte Castelo, – São Luís - MA CEP: 65.030-005	
(DDD) Telefone: 98 21080400 / 98 991615560	
E-mail: joao.junior@sosaude.med.br	
Representante legal: João de Deus Souza Lima	
CPF nº: 032.159.203-44	RG: 107.900

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. MÊS	UNIDADE	vlr. Unt.	V.MENSAL	V. TOTAL
------	-----------	--------	------------	---------	-----------	----------	----------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (com até um ano de fabricação) com motorista socorrista treinado em direção defensiva e primeiros socorros, para atender diariamente de segunda a domingo inclusive feriados, em regime de plantão 24 horas. Veículo térmico acústico, revestido das laterais e teto em material lavável, divisória original do veículo com janela corredeira; Fiação padrão ABNT passadas em condutes tomadas 12,110 ou 220 volts, sendo uma captação externa, cabo de 20 metros; Inversor de voltagem e bateria selada auxiliar; Luminárias interna com interruptor; Farol de embarque instalados sobre as portas traseiras; piso em compensado naval; Manta tipo PVC, aplicado sob o compensado naval; vidros com película sendo corredeira na lateral direita e fixo nas portas traseiras; Armários na lateral esquerda, possuindo bancada prateleira e local para colocação do cilindro e colocação da prancha; Banco do médico com sistema de rotação e cinto de segurança; Ventilador/ exaustor fixado sobre o teto do veículo; Luzes advertência fixas nas laterais e traseiras do veículo; Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodizio da maca, adaptados em todos os modelos de furgões, Ambulância de Suporte Básico tipo B com sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação fixo e móvel, maca articulada e com rodas, suporte para soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador); Oxímetro de pulso portátil, mensuração da saturação periférica de oxigênio (SPO <sup>2</sup> ) e frequência cardíaca para uso adulto, pediátrico e neonatal, medidas de saturação de Oxigênio (SPO <sup>2</sup> ) de 1 a 100% com precisão de +/- 70% a 100% ; Acompanha: sensores de dedo adulto, pediátrico e neonatal, aspirador portátil, aparelho de pressão arterial adulto completo, aparelho de pressão arterial infantil completo, Estetoscópio adulto, estetoscópio infantil, reanimador manual tipo ambu adulto com reservatório, reanimador manual tipo ambu infantil com reservatório, reanimador manual tipo ambu neonatal com reservatório; Mochila de medicação (amarela), bolsa de oxigênio (Cilindro de Oxigênio alumínio, umidificador, manômetro de O <sub>2</sub> (duas) vias, válvula	4	12	MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.680.000,00
---	--	---	----	-----	---------------	----------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 024/2023  
Folhas 425  
Rubrica 7

	reduzora de pressão, vacuômetro, cânula de guedel - 1, 2,3,4,5- kit de sinais vitais (esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio adulto, glicosímetro, lanterna clínica, oxímetro de pulso portátil – contendo cabo neonatal, infantil e adultos). Prancha longa adulta completa, vacuômetro de parede, vacuômetro + borracha de silocone, válvula redutora de pressão, Colar cervical nos tamanhos P, M e G, Válvula reguladora de Pressão, Fluxômetro de oxigênio, Fluxômetro de ar comprimido, DEA com pá, adulto e infantil, Almofadas de head block e Manômetro de oxigênio duas vias.						
2	<p>LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D (com até um ano de fabricação)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Veículo tipo furgão, longo, de teto alto, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDAS – USA. Isolamento térmico acústico; revestimento das laterais e teto em material lavável; divisória original do veículo, com janela corredeira; fiação padrão ABNT, passadas em condutes tomada 12, 110 ou 220 volts, sendo uma de captação externa com cabo de 20 metros, inversor de voltagem e bateria selada auxiliar; luminárias interna com interruptor; Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; Piso em compensado naval; Manta tipo PVC, aplicada sob o compensado naval; Vidros com película, sendo corredeira na lateral direita e fixos nas portas traseiras; Armário na lateral esquerda, possuindo bancada, prateleiras e local para colocação do cilindro e prancha; Banco do médico com sistema de rotação e cinto de segurança; ventilador/exaustor, fixado sobre o teto do veículo; Luzes de advertência fixadas nas laterais e traseira do veículo; Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca adaptados em todos os modelos de furgões.</p> <p>•Sinalizador óptico e acústico; Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; 02 suportes para soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita a ventilação mecânica por no mínimo 02 (duas) horas);</p> <p>•Válvula, manômetro em local de fácil</p>	3	12	MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 1.512.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

**PREFEITURA DE PINHEIRO**

PROC. 3154/2023

Folhas 9/14

Rubrica 10

visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo Venturi);

- Ventilador mecânico pulmonar para transporte adulto e pediátrico, acompanha sensores e circuitos autoclaváveis adulto e pediátrico.
- Oxímetro de pulso portátil, mensuração da saturação periférica de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, para uso adulto, pediátrico e neonatal; Medidas de saturação de oxigênio (SPO2) de 1 a 100%, com precisão de + 2% de 70% a 100%; Acompanha: Sensores de dedo adulto, neonatal e pediátrico.
- Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo).
- Bomba de infusão com bateria.
- Aspirador portátil.
- Aparelho de pressão arterial adulto completo.
- Aparelho de pressão arterial infantil completo.
- Estetoscópio infantil.
- Laringoscópio adulto, com lâminas retas; 2, 3 e 4 e curvas 2, 3 e 4; acompanha jogo de 06 lâmpadas sobressalentes.
- Laringoscópio infantil, com lâminas retas; 00, 0, 1 e 2 e curvas 0, 1 e 2; acompanha jogo de 06 lâmpadas sobressalentes.

e Monitor multiparamétrico de transporte tipo II (ECG, SPO2, TEMP, PNI, Pressão invasiva).

- Reanimador manual tipo ambu adulto com reservatório.
- Reanimador manual tipo ambu infantil com reservatório.
- Mochila de vias aéreas adulto (azul).
- Mochila de vias aéreas infantil (verde) e Bolsa de oxigênio (cilindro de oxigênio alumínio, umidificador, manômetro de 02 duas vias, válvula de redutora de pressão, vacuômetro; cânula de guedel ---1, 2, 3, 4 e 5).
- Kit de sinais vitais (esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio adulto, glicosímetro, lanterna clínica, oxímetro de pulso portátil -contendo cabo neonatal infantil e adulto).
- Prancha longa adulto completa, Prancha longa infantil complete.
- Vacuômetro de parede.
- Vacuômetro + borracha de silicone.
- Válvula redutora de pressão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

•Colar cervical tamanho P Me G. •Válvula reguladora e pressão. •Fluxômetro de oxigênio. •Fluxômetro de ar comprimido. •Cinto aranha adulto e infantil. •Almofadas de head block. •Manômetro de oxigênio duas vias						
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>RS 3.192.000,00</b>

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de executar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP**.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP**.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de execução do objeto, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A execução dos serviços deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de PINHEIRO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições na execução do objeto.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº7.892/2013, alterado pelo Decreto nº.9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 5154/2023  
Folhas 027  
Rubrica A

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de execução, recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 5.154/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de PINHEIRO, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 1541/2023  
Folhas: 4/8  
Rubrica: /

PINHEIRO - MA, 21 de setembro de 2023.

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde  
Pinheiro-MA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Frederico Araújo Lobato  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**JOAO DE DEUS SOUZA** Assinado de forma digital por JOAO  
**LIMA:03215920344** DE DEUS SOUZA LIMA:03215920344  
Dados: 2023.09.21 13:32:41 -03'00'

---

**J LIMA CIA LTDA**  
João de Deus Souza Lima  
**Empresa Beneficiária**





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 181 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Universidade Estadual do Maranhão e Outro.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	07
<b>CERTIDÃO</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	16
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	17
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA e Outras .....	17
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	21
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	24
<b>ESTATUTO</b>	
Escola de Cegos do Maranhão.....	24
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	25
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	25
<b>PORTARIA</b>	
Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA.....	26
<b>TERMO DE ADESAO</b>	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA .....	26
<b>TERMO DE CAPACIDADE</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	26
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	26
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	27
<b>TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	27
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	31

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO

## ACORDOS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 12/2023 - UEMA. PROCESSO N.º 75384/2023 - UEMA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. **OBJETO:** estabelecer condições de cooperação mútua para promover, de forma unificada, o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universida-

de Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, denominado PAES, como procedimento de seleção de candidatos às vagas dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, sob a organização e realização da Divisão de Processos Seletivos e Vestibulares da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão - DPSV/SUCONS/UEMA. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será de 43 (quarenta e três) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES (Reitora da UEMASUL) São Luís (MA), 27/09/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

**RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023 PROCESSO Nº 142257/2023. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, CNPJ Nº 01.613.309/0001-10. OBJETO:** O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Capinzal do Norte/MA, localizada na Avenida Cônego Alterédo, S/N. Centro, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023. **ASSINATURAS.** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA e ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.608.853-70, Prefeito de Capinzal do Norte/MA. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2021/SEMU PROCESSO Nº 0121153/2023 - SEMU. CONTRATO N.º 010/2021/SEMU. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER e a EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2021 - SEMU - e

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2023-PMP - PROCESSO ADM. 5.154/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP;** Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023, o Município de Pinheiro - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, com sede na Praça José Samey, 560, Centro, Através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu Secretário, Sr. Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias, para atender as unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Pinheiro - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

Nome empresarial: <b>J LIMA CIA LTDA</b>	
CNPJ Nº: 07.646.538/0001-17	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 90 Monte Castelo, – São Luís - MA CEP: 65.030-005	
(DDD) Telefone: 98 21080400 / 98 991615560	
E-mail: joao.junior@sosau.de.med.br	
Representante legal: João de Deus Souza Lima	
CPF nº: 032.159.203-44	RG: 107.900

**Item: 1**

**Descrição:** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (com até um ano de fabricação) com motorista socorrista treinado em direção defensiva e primeiros socorros, para atender diariamente de segunda a domingo inclusive feriados, em regime de plantão 24 horas. Veículo térmico acústico, revestido das laterais e teto em material lavável, divisória original do veículo com janela corredeira; Fiação padrão ABNT passadas em condutes tomadas 12,110 ou 220 volts, sendo uma captação externa, cabo de 20 metros; Inversor de voltagem e bateria selada auxiliar; Luminárias interna com interruptor; Farol de embarque instalados sobre as portas traseiras; piso em compensado naval; Manta tipo PVC, aplicada sob o compensado naval; vidros com película sendo corredeira na lateral direita e fixo nas portas traseiras; Armários na lateral esquerda, possuindo bancada prateleira e local para colocação do cilindro e colocação da prancha; Banco do médico com sistema de rotação e cinto de segurança; Ventilador/exaustor fixado sobre o teto do veículo; Luzes advertência fixas nas laterais e traseiras do veículo; Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca, adaptados em todos os modelos de furgões, Ambulância de Suporte Básico tipo B com sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação fixo e móvel, maca articulada e com rodas, suporte para soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador); Oxímetro de pulso portátil, mensuração da saturação periférica de oxigênio (SPO<sup>2</sup>) e frequência cardíaca para uso adulto, pediátrico e neonatal, medidas de saturação de Oxigênio (SPO<sup>2</sup>) de 1 a 100% com precisão de +/- 70% a 100% ; Acompanha: sensores de dedo adulto, pediátrico e neonatal, aspirador portátil, aparelho de pressão arterial adulto completo, aparelho de pressão arterial infantil completo, Estetoscópio adulto, estetoscópio infantil, reanimador manual tipo ambu adulto com reservatório, reanimador manual tipo ambu infantil com reservatório, reanimador manual tipo ambu neonatal com reservatório; Mochila de medicação (amarela), bolsa de oxigênio (Cilindro de Oxigênio alumínio, umidificador, manômetro

de 02 (duas) vias, válvula redutora de pressão, vacuômetro, cânula de guedel - 1, 2,3,4,5- kit de sinais vitais (esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio adulto, glicosímetro, lanterna clínica, oxímetro de pulso portátil – contendo cabo neonatal, infantil e adultos). Prancha longa adulta completa, vacuômetro de parede, vacuômetro + borracha de silocone, válvula redutora de pressão, Colar cervical nos tamanhos P, M e G, Válvula reguladora de Pressão, Fluxômetro de oxigênio, Fluxômetro de ar comprimido, DEA com pá, adulto e infantil, Almofadas de head block e Manômetro de oxigênio duas vias. **Quantidade: 4; Quantidade de Meses: 12; Valor Unitário: R\$ 35.000,00; Valor Mensal: R\$ 140.000,00; Valor Total: R\$ 1.680.000,00. Item: 2 Descrição:** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D (com até um ano de fabricação) ESPECIFICAÇÃO: Veículo tipo furgão, longo, de teto alto, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDAS – USA. Isolamento térmico acústico; revestimento das laterais e teto em material lavável; divisória original do veículo, com janela corredeira; fiação padrão ABNT, passadas em condutes tomada 12, 110 ou 220 volts, sendo uma de captação externa com cabo de 20 metros, inversor de voltagem e bateria selada auxiliar; luminárias interna com interruptor; Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; Piso em compensado naval; Manta tipo PVC, aplicada sob o compensado naval; Vidros com película, sendo corredeira na lateral direita e fixos nas portas traseiras; Armário na lateral esquerda, possuindo bancada, prateleiras e local para colocação do cilindro e prancha; Banco do médico com sistema de rotação e cinto de segurança; ventilador/exaustor, fixado sobre o teto do veículo; Luzes de advertência fixadas nas laterais e traseira do veículo; Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca adaptados em todos os modelos de furgões. •Sinalizador óptico e acústico; Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; 02 suportes para soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita a ventilação mecânica por no mínimo 02 (duas) horas); •Válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo Venturi); •Ventilador mecânico pulmonar para transporte adulto e pediátrico, acompanha sensores e circuitos autoclaváveis adulto e pediátrico. •Oxímetro de pulso portátil, mensuração da saturação periférica de oxigênio (SpO<sup>2</sup>) e frequência cardíaca, para uso adulto, pediátrico e neonatal; Medidas de saturação de oxigênio (SPO<sup>2</sup>) de 1 a 100%, com precisão de + 2% de 70% a 100%; Acompanha: Sensores de dedo adulto, neonatal e pediátrico. •Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo). •Bomba de infusão com bateria. •Aspirador portátil. •Aparelho de pressão arterial adulto completo. •Aparelho de pressão arterial infantil completo adulto. •Estetoscópio infantil. •Laringoscópio adulto, com lâminas retas; 2, 3 e 4 e curvas 2, 3 e 4; acompanha jogo de 06 lâmpadas sobressalentes. •Laringoscópio infantil, com lâminas retas; 00, 0, 1 e 2 e curvas 0, 1 e 2; acompanha jogo de 06 lâmpadas sobressalentes. e Monitor multiparamétrico de transporte tipo II (ECG, SPO<sup>2</sup>,TEMP,PNI, Pressão invasiva). •Reanimador manual tipo ambu adulto com reservatório. •Reanimador manual tipo ambu infantil com reservatório. •Mochila de vias aéreas adulto (azul). •Mochila de vias aéreas infantil (verde) e Bolsa de oxigênio (cilindro de oxigênio alumínio, umidificador, manômetro de 02 duas vias, válvula de redutora de pressão, vacuômetro; cânula de guedel —1, 2, 3, 4 e 5). •Kit de sinais vitais (esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio adulto, glicosímetro, lanterna clínica, oxímetro de pulso portátil -contendo cabo neonatal infantil e adulto). •Prancha longa adulta completa, Prancha longa infantil complete. •Vacuômetro de parede. •Vacuômetro + borracha de silicone. •Válvula redutora de pressão. •Colar cervical tamanho P Me G. •Válvula



reguladora e pressão. •Fluxômetro de oxigênio. •Fluxômetro de ar comprimido. •Cinto aranha adulto e infantil. •Almofadas de head block. •Manômetro de oxigênio duas vias; Quantidade: 3; Quantidade de Meses: 12; Valor Unitário: R\$ 42.000,00; Valor Mensal: R\$ 126.000,00; Valor Total: R\$ 1.512.000,00; VALOR GLOBAL: R\$ 3.192.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL).A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br) ou solicitada pelo e-mail: [cpil-pinheiro@outlook.com](mailto:cpil-pinheiro@outlook.com). Pinheiro - MA, 21 de setembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Frederico Araújo Lobato - ÓRGÃO GERENCIADOR; J LIMA CIA LTDA - João de Deus Souza Lima - Empresa Beneficiária.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 49721/2023/SES Pregão Eletrônico nº 26/2023 / CSL/SES AVISO DE ADIAMENTO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 06/10/2023 às 09:00hs (horário de Brasília), fica adiada para o dia 16/10/2023 às 09:00hs (horário de Brasília); a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o “Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital”; O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.csl.saude.ma.gov.br](http://www.csl.saude.ma.gov.br), sendo realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Maiores informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL (subsolo), no e-mail: [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 26 de setembro de 2023. Luís Flávio Vale de Carvalho Pregoeiro da CSL/SES.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CSL/SECTI. O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023-CSL/SECTI, referente ao Processo Administrativo nº 0149412 – SECTI, que tem por objeto a aquisição de ferramentas manuais e elétricas relacionadas ao LabMaker Social Itinerante, parte essencial da execução do Convênio nº 892446/2019, Processo nº 01250.018737/2019-18 - MCTI celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, cujo o Item 1 – Conjunto de Ferramentas (Maleta de Ferramentas) e Item 2 – Serra Tico-Tico (Serra bancada com Tico tico de velocidade variável), foram cancelados no julgamento porque todas as propostas de preços foram desclassificadas, sendo declarados fracassados, para o Item 3 – Equipamento Diversos para Serviços Profissionais (Kit Micro Retífica), cuja vencedora, foi a empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CNPJ nº 21.130.412/0001-16), com valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o Item 4 – Fonte de Alimentação (Fonte de Bancada DC), com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e para o Item 5 – Multimetro Digital, com valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais),

foi a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS (CNPJ nº 33.314.924/0001-11), totalizando em R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais), para o Item 6 – Torno de Bancada (Mini Torno Morsa de Bancada), com valor de R\$ 766,01 (setecentos e sessenta e seis reais e um centavos) e para o Item 7 – Conjunto de Ferramentas (Jogo de Chave de Precisão com 6 peças) com valor de R\$ 357,02 (trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), foi a empresa GGV COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 35.236.131/0001-57), totalizando em R\$ 1.123,03 (hum mil, cento e vinte e três reais e três centavos), para o Item 8 – Alicates Descascar Fio (Alicate de Descascar e Comprimir fios com 9 pol.), com valor de R\$ 1.054,71 (hum mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) e Item 9 – Acessórios Para Estudo/Treinamento (Protoboard 830 pontos), com valor de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), foi a empresa IC DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 40.359.757/0001-90), totalizando em R\$ 1.403,71 (hum mil, quatrocentos e três reais e setenta e um centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00005/2022. São Luís/MA, 26 de setembro de 2023. NATÁSSIA WEBER CUTRIM. Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204847/2023 – SEAD/SEGEF. A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em gestão de saúde e segurança do trabalho, para fins de elaboração, implantação e gestão do SESMT COMUM - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de alimentar a plataforma do E-Social, conforme Norma Regulamentadora (NR) N.º 04 e a Lei Estadual nº 11.925, de 05 de maio de 2023 e suas diretrizes estabelecidas, com o intuito de auxiliar o Estado do Maranhão a atender as exigências legais e se fortalecer junto a sociedade, Poder Público Federal e principalmente aos seus colaboradores, no que tange a principalmente aos seus servidores, no dia 16/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br) São Luís, 27 de setembro de 2023. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 4278/2022 – SALIC. A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, para o interior do Maranhão, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de informes e